



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 540/2007, 30 de maio de 2007.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar projetos/atividades específicos, relacionados ao extinto FUNDEF e proceder o remanejamento para estes, das dotações referentes ao superávit financeiro de exercícios anteriores relacionados ao mesmo que constam do Orçamento vigente, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a criação de projetos/atividades específicos, relacionados ao extinto FUNDEF, constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, e proceder o remanejamento para estes, das dotações referentes ao superávit financeiro de exercícios anteriores constantes do orçamento vigente, conforme segue:

FUNDEF 60%..... 12.361.0039.2.055101

FUNDEF 40%..... 12.361.0039.2.055102

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de maio de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

